



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.196 – Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## PRODUÇÃO AGRÍCOLA

# Festa da Uva e da Ameixa começa amanhã em Belém Velho

A 14.<sup>a</sup> Festa da Uva e da Ameixa começa amanhã no Bairro Belém Velho, localizado na Zona Sul da cidade. Com apresentação dos hinos Nacional e do Rio Grande do Sul pela cantora Marlene Pasto, a abertura oficial realiza-se às 11h, na Praça Nossa Senhora de Belém. Domingo, haverá procissão e cavalgada com participação de 200 cavaleiros. A programação inclui uma

missa crioula às 11h no local da festa e almoço às 12h30m, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1.009).

A festa prossegue nos dias 17 e 18 de janeiro, das 9h às 20h. Haverá 11 bancas de frutas, sete de artesanato, dez de alimentação e cinco de produtos da indústria e comércio. O público poderá comprar uvas das variedades níagara rosada e branca, vênus, isabel, bordeaux e francesa, além de ameixas do tipo rainha cláudia, amarelinha, rubinel, pluma sete e sanguínea.

### Produtividade

A uva é colhida numa área de 16 hectares cultivada por dez agricultores na Zona Sul da cidade. A produtividade estimada é de 25 toneladas por hectare. Já as ameixas, que ocupam 15 hectares, tem sua produtividade estimada em 12 toneladas por hectare.

No ano passado, a festa recebeu um público de 22 mil pessoas e o volume comercializado foi de 33 toneladas de frutas. Para 2004,

a expectativa é de 25 mil visitantes e uma venda de 37 toneladas. Também serão comercializados figo, pêssego e melão.

A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), da Emater/RS e do Sindicato Rural de Porto Alegre. A festa tem o apoio do Instituto São Benedito, da Associação Comunitária Belém Velho, do CTG Estância da Figueira e da Paróquia Dom Orione.

Aline Gonçalves



Expectativa é de que sejam consumidas 37 toneladas de frutas

## TRÂNSITO

### Prefeitura aprimora sistema de iluminação das sinaleiras

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciou nesta semana a substituição gradativa das lâmpadas que compõem as 850 sinaleiras existentes na cidade. A partir de agora, serão utilizadas lâmpadas com 10 mil horas de vida útil, de 100 watts (sinaleiras veiculares) e de 60 watts (para pedestres). As lâmpadas que vinham sendo empregadas atingem apenas 2 mil horas de duração.

Além de qualificar o sistema de sinaleiras, com um número mais reduzido de panes e menos prejuízos à população, o novo equipamento reduz o gasto na manutenção das sinaleiras. As equipes de manutenção da Sinalização Elétrica da EPTC são responsáveis por 1.554 semáforos (conjunto de sinaleiras) para pedestres e 4.474 veiculares.

## LIMPEZA URBANA

### Município investe na mecanização da coleta de lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) publica, na edição de hoje do Diário Oficial, extrato do edital de licitação para mecanização da coleta de lixo em Porto Alegre. Mediante a aquisição de equipamentos, será implantado um projeto piloto que vai atender 10% da cidade. O edital também estará à disposição no site da Prefeitura, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Inicialmente, a coleta mecanizada funcionará em caráter experimental nos bairros Bom Fim, Cidade Baixa, Rubem Berta, Intercap e Sarandi (experimental Passo da Mangueira). Trata-se de bairros com características bem diversas, garantindo uma amostragem da cidade para que o novo modelo possa ser devidamente testado. A partir da avaliação dos resultados

nesses bairros a mecanização poderá ser expandida, progressivamente, para o restante da cidade.

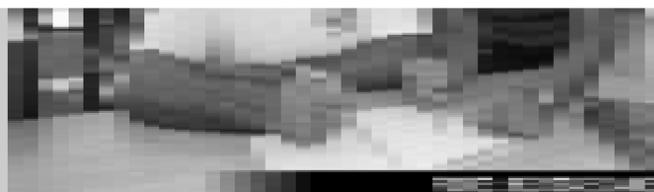
Nos bairros escolhidos serão instalados contêineres, em distâncias calculadas de acordo com o número de moradores. Esses equipamentos ocuparão o espaço equivalente a uma vaga de estacionamento. Os moradores deverão levar seus resíduos, em sacos plásticos, ao contêiner mais próximo de suas moradias, a qualquer horário. Nos dias e horários de coleta, um caminhão fará o içamento lateral do contêiner para remoção dos resíduos. A cada 15 dias, um segundo caminhão fará a lavagem dos contêineres, evitando assim odores e atração de insetos.

O sistema implica em diversas vantagens. Evita-se a per-

manência de sacos de lixo nas calçadas sujeitos a ser rasgados por animais e entupir bueiros. Os moradores poderão, a qualquer hora, depositar os resíduos no contêiner mais próximo. Com a aquisição desses equipamentos, o DMLU retomará 10% da coleta domiciliar, que hoje é realizada por empresa contratada, aumentando o controle público na execução do serviço.

Para implantar o projeto piloto da mecanização da coleta, o DMLU vai investir cerca de US\$ 2,5 milhões, que serão pagos em 12 parcelas semestrais ao longo de seis anos. A coleta mecanizada permitirá, ainda, o direcionamento do trabalho de garis para atividades menos desgastantes, como varrição de ruas, pintura de meio-fio e capina.

# PORTO ALEGRE



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ÁLVARO LUIZ PEDROTTI**, 42780.7, assessor técnico, código 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular GUILHERME TOLEDO BARBOSA, 78135.1, de 2 a 6.11.03, através do Ato 283 de 31.12.03 (processo 1.58163.03.4).

**NOMEIA ANA LUZIA MARTINS FLORES**, 84906.7, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento da titular TERESINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, de 1º a 31.12.03, em auxílio doença/INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 31.12.03 (processo 1.65419.03.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LENI HETZEL**, 84138.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, a contar de 22.11.03, código do posto 11160021, código do órgão 18603020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 19.12.03 (processo 1.65859.03.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.10.03, aos dependentes de PAULO FERNANDO PERES, 3826.5, falecido em 25.10.03, estatutário, pintor, OP.2.13.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor

total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a ELIANE DOS SANTOS PERES, 5029.4, CPF 45664110015, cônjuge; 20% a TIAGO DOS SANTOS PERES, 5030.2, CPF 81717040004, filho; 20% a THAINA DOS SANTOS PERES, 5033.6, CPF 01299817025, filha; 20% a NINA PAULA SANTOS PERES, 5032.8, CPF 01299839002, filha e 20% a PÂMELA DOS SANTOS PERES, 5031.0, CPF 01299849067, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14300/03; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 029645565049, PASEP 10822775740, através do Ato 1 de 2.1.04 (processo 1.59962.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI TUFU DANDI**, 3410.8, aposentado, inativo, da EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 4.12.03, através do Ato 11 de 2.1.04 (processo 1.65423.03.8).

**MODIFICA**, em relação a CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1455 de 25.11.93, que o aposentou compulsoriamente, por limite de idade, quanto ao provento, inclusão e alteração da base legal e proporcionalidade, que passam a ser com o provento no valor proporcional a 6958,5/12775 dias, com base legal nos artigos 168, inciso II, 173, 175, 176, inciso II, alínea “b”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88 e artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 5.10.88: ven-

cimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92, 7269/93 e Decreto 10669/93; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário-média (65h19min), artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; CIC 25357557004; PASEP 10244408065, através do Ato 5 de 30.12.03 (processo 1.24586.93.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** o Ato 249 de 2.8.96, que revisou, a contar de 29.3.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de ADÃO BARCELOS NUNES, 9063.9, operário especializado, OB.3.03.02.C.04, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 2.1.04 (processo 5.824.95.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a VILMA TERESINHA FAGUNDES, 8264.4, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.8.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 815 de 9.10.91, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, em função de magistrário, com provento integral, sendo tal inativação amparada em decisão judicial (Processo de Conhecimento – Declaratória 01195660475), com base legal nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 05514096068; PASEP 10041229859, através do Ato 8 de 30.12.03 (processo 1.3632.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** o Ato 225 de 15.12.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de ARMANDO SOARES, 4715.9, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 2.1.04 (processo 5.3885.93.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**RETIFICA**, em relação a IVO DE CASTRO LOPES, 429.1, estatutário, apontador readaptado de carpinteiro, AC.4.03.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 780 de 28.5.03, que o aposentou por invalidez, com proventos proporcionais, quanto a proporcionalidade em dias (10018/12775), a data correta de inativação que é 19.12.02, o valor total dos proventos, percentual e o grau de adicional de insalubridade: vencimento com referência “D”, artigo 31, alínea “c” da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 9 (45%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de tempo de serviço (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada (2), artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; adicional de insalubridade grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, através do Ato 3 de 30.12.03 (processo 4.215.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ JÚLIO BUSATTO, 15163.9, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.10, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, posto à disposição, o Ato 1569 de 13.11.03, que modificou o Ato 1113 de 5.8.97, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional, devido diferença na equivalência entre CC e função gratificada, através do Ato 2 de 2.1.04 (processo 1.241.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 994 de 27.6.02, que modificou o Ato 1455 de 25.11.93, que o aposentou compulsoriamente por limite de idade, com provento proporcional, através do Ato 4 de 30.12.03 (processo 1.24586.93.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADÃO BARCELOS NUNES, 9063.9, operário especializado, OB.3.03.02.C.04, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 278 de 2.9.96, que modificou o Ato 249 de 2.8.96, que revisou os proventos do servidor, incluindo o regime de tempo integral (50%), através do Ato 7 de 2.1.04 (processo 5.824.95.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALDEMAR VIEIRA, 554.6, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1624 em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 12 de 2.1.04 (processo 1.57466.03.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ASSIS TEIXEIRA, 982.9, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1623 em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 13 de 2.1.04 (processo 1.57000.03.4).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA CLÁUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, 6460.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, de 6.12.03 a 4.1.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 483 de 30.12.03 (processo 3.6808.03.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DISPENSA ELIZETE DE FÁTIMA M. DOS SANTOS**, 1503.2, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, a contar de 6.12.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 31.12.03 (processo 3.6808.03.4).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 30.11.03, a ZAMARA MARROMA M. DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, responsável por atividades, 14130003, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 24.12.03 (processo 4.5557.03.8).

**EXONERA ISABEL CRISTINA DO A. DE PAULI**, 1610.5, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, a contar de 2.1.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 29.12.03 (processo 4.10.02.2).

**NOMEIA LOURDES CELESTE L. CARVALHO**, 1697.2, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, de 2 a 31.1.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 217 de 29.12.03 (processo 4.4983.03.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CARMEN SYLVIA RIBEIRO**, 68827.5, diretora, código 11270002, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos dias 2, 3, 6 e 7.10.03, durante o impedimento do titular, ADELI SELL, 84898.6, através da Portaria 205 de 31.12.03 (processo 55809.03.0).

**NOMEIA GLADIMIRO DANTAS MACHADO**, 732.8, coordenador, código 14270001, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, no cargo de diretor-geral, de 3.2 a 3.3.04, durante o impedimento do titular FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, por motivo de férias, através da Portaria 206 de 31.12.03 (processo 4.4826.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA PAIVA BONOW, 74617.2, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 6.1.04, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 31.12.03 (processo 1.55291.03.1).

**DESIGNA ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA**, 79507.0; **JANETE COMARU JACHETTI**, 44379.6; **GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 13872.7; **SELENA BENTO ALVES DA SILVA**, 17578.6; **CÁTIA SUFIATTI**, 58169.4; **IRIA MARGARIDA F. DA ROCHA**, 60496.7 e **JÉFERSON SARTI TARRAGÔ**, 78164.1, como ordenadores de despesas, da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício 2004, através da Portaria 1 de 5.1.04.

**DESIGNA MARIA BEATRIZ T. DA ROCHA**, 14481.6, como ordenadora de Despesas, da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2004, através da Portaria 2 de 6.1.04.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO**, 74610.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1182 de 19.12.03 (processo 1.50239.03.1).

**CONVOCA TATIANA PANIZ BOLZONI**, 77161.8, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1183 de 19.12.03 (processo 1.52643.03.4).

**CONVOCA JAQUELINE PASE**, 81988.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.03 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1185 de 22.12.03 (processo 1.47566.03.5).

**CONVOCA RICARDO BREIGEIRON**, 77422.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.03 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1186 de 22.12.03 (processo 1.47566.03.5).

**CONVOCA FLÁVIO ANDRÉ CARDONA ALVES**, 78951.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.03 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1187 de 22.12.03 (processo 1.26075.03.2).

**CONVOCA ERIKSON MAIO DE BRUM**, 79163.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.03 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1188 de 22.12.03 (processo 1.26075.03.2).

**CONVOCA DIRCE PRIMO TREMPER**, 42609.8, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 2.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1206 de 29.12.03 (processo 1.43525.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1441 de 12.9.02, que concedeu, a contar de 5.8.02,

gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1184 de 19.12.03 (processo 1.65878.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 583 de 15.5.03, que concedeu, a contar de 7.5.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1203 de 23.12.03 (processo 1.65882.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.11.03, em relação a PAULO MOACIR CITO SILVA, 40508.4, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1795 de 25.10.02, que concedeu, a contar de 27.9.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1204 de 23.12.03 (processo 1.65882.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 396 de 3.7.90, que concedeu, a contar de 28.5.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1205 de 23.12.03 (processo 1.65882.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.03, em relação a NAIR THEREZINHA M. CAPELETTO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 767 de 15.6.94, que concedeu, a contar de 2.5.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades de sanitárias, através da Portaria 1207 de 30.12.03 (processo 1.67812.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.11.03, em relação a SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 367 de 11.3.91, que concedeu, a contar de 16.11.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades de sanitárias, através da Portaria 1208 de 30.12.03 (processo 1.67812.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a SUZANE CERUTTI KUMMER, 66817.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1346 de 11.10.00, que concedeu, a contar de 5.7.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1209 de 30.12.03 (processo 1.67814.03.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA ANA LUZIA MARTINS FLORES**, 84906.7, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.03, através da

Portaria 348 de 19.12.03 (processo 1.65419.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.03, em relação a PATRÍCIA BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 960 de 29.4.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 338 de 10.12.03 (processo 1.30561.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, como ordenadora de despesas do Funturismo, para o exercício de 2004, através da Portaria 2 de 5.1.04.

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 77474.5; HELOÍSA LEITE ASSIS, 77465.3; ALDAIR DA SILVA RODRIGUES, 77456.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para comporem a Junta Administrativa, do Fundo Municipal de Turismo, para o exercício de 2004, através da Portaria 3 de 5.1.04.

**DESIGNA** GILBERTO BELTRAME, 84910.9 e PAULO ROBERTO MÜZZEL DE OLIVEIRA, 86050.2, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Funmercado e Funcompras, para o exercício de 2004, através da Portaria 4 de 5.1.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3; DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e JUSSARA DA SILVA MARTINS, assistente administrativa, 14938.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 12/03, para execução de serviços gráficos de fotolitagem e impressão de materiais informativos e instrucionais de prevenção às DST/HIV/AIDS, através da Portaria 1 de 5.1.04 (processo 1.65485.03.3).

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 8.9 a 26.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal da Saúde de 21.6.01, através da Portaria 1085 de 23.12.03 (formulário 3982).

**CONCEDE** a SIMONE LUTZ LOPES,

72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal da Saúde de 15.3.02, através da Portaria 1086 de 23.12.03 (formulário 3983).

**CONCEDE** a VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES, 14770.2, engenheiro, ES.1.14.NS.C.06, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços/CGVS, da Secretaria Municipal da Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços/CGVS, da Secretaria Municipal da Saúde de 15.4.02, através da Portaria 1087 de 23.12.03 (formulário 3993).

**CONCEDE** a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado, do Ambulatório/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Ambulatório/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1089 de 23.12.03 (Formulário 3989).

**CONCEDE** a MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 72474.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/03, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal da Saúde de 4.4.03, através da Portaria 1093 de 29.12.03 (formulário 3994).

**CONCEDE** a BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO, 50189.0, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1094 de 29.12.03 (Formulário 3987).

**CONCEDE** a LILIAN MIELITZ ANDRETTA, 59091.9, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, do Cais Mental 4, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, do Cais Mental 4,

do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1095 de 29.12.03 (Formulário 3986).

**CONCEDE** a ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 61193.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Odonto, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal da Saúde de 5.10.00, através da Portaria 1097 de 29.12.03 (formulário 3981).

**CONCEDE** a REGINA BARCELLOS LINDNER, 49131.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Equipe de Informações/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.5.02 a 2.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, da Equipe de Informações/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1098 de 29.12.03 (Formulário 3992).

**CONCEDE** a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Equipe de Informações/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, da Equipe de Informações/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1099 de 29.12.03 (Formulário 3984).

**CONCEDE** a MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Equipe de Controle Epidemiológico/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da NDTA/ECE/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1100 de 29.12.03 (Formulário 3985).

**CONCEDE** a ARTENY NUNES ZAMBRANO, 56660.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1101 de 29.12.03 (formulário 1991).

**CONCEDE** a LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 86113.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.4.03,

com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCL, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.4.2, através da Portaria 1102 de 29.12.03 (Formulário 1081).

**CONCEDE** a NÚBIA ÍRIS NASCIMENTO REINA, 47957.6, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 28.8 a 29.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 62/01, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.7.01, através da Portaria 1104 de 29.12.03 (formulário 3980).

**CONCEDE** a JÚLIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 43/03, Operário/D.T., da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 19.12.03, através da Portaria 1108 de 29.12.03 (Formulário 1080).

**CONCEDE** a UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.1.03.04.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.8.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 42/03, Apontador, da Usina Restinga, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 19.12.03, através da Portaria 1109 de 29.12.03 (Formulário 1077).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.11.03, em relação a MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 444 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1080 de 22.12.03 (processo 1.60186.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.10.03, em relação a JÚLIA RAHAL GUTGOLD, 18263.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1081 de 22.12.03 (processo 1.60186.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.11.03, em relação a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 911 de 13.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1082 de 22.12.03 (processo 1.62341.03.0).

**FAZ CESSAR**, de 1º.10 a 29.12.03, em relação a LEONARDO DA CUNHA, 74971.3, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de

grau médio (20%), através da Portaria 1083 de 22.12.03 (processo 1.62341.03.0).

**FAZ CESSAR**, de 6 a 20.10.03, em relação a JANE LÚCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social, ES.1.06.NS.B.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 701 de 10.7.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 1084 de 22.12.03 (processo 1.62341.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado, do Ambulatório/HMPV, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 258 de 7.4.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1088 de 23.12.03 (Formulário 3989).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.11.03, em relação a MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 72474.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 399 de 6.6.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1092 de 29.12.03 (formulário 3994).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.11.03, em relação a ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 61193.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1096 de 29.12.03 (formulário 3981).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.11.03, em relação a MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI, 40547.2, atendente, SA.1.09.04.C.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 217 de 31.3.98, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1105 de 29.12.03 (processo 1.48049.02.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.9.03, em relação a JÚLIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 98 de 19.9.89, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1107 de 29.12.03 (Formulário 1080).

**MODIFICA**, em relação a NÚBIA ÍRIS NASCIMENTO REINA, 47957.6, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Casa da Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 988 de 3.11.03, que cessou a Portaria 672 de 25.9.95, quanto ao a contar, que passa a ser 28.8.03 e não como constou, através da Portaria 1103 de 29.12.03 (formulário 3980).

**MODIFICA**, em relação a REGINA BARCELLOS LINDNER, 49131.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 988 de 3.11.03, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.10.03, quanto a lotação, que passa a ser

Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1106 de 29.12.03 (formulário 3966).

**PRORROGA** a Portaria 479/02, de estágio experimental de MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, de 12.1.03 a 11.1.04, através da Portaria 1090 de 29.12.03 (processo 1.27609.01.4).

**PRORROGA** a Portaria 1090/03, de estágio experimental de MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, por até seis meses, a contar de 12.1.04, através da Portaria 1091 de 29.12.03 (processo 1.27609.01.4).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0, a se afastar do Município, para participar da Reunião da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria Especial de Direitos Humanos, em Brasília/DF, no dia 22.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 138 de 17.12.03 (processo 1.46085.03.3).

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO e CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, como ordenadores de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o exercício de 2004, através da Portaria 2 de 6.1.04.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, 1589.1, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.8.02, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1364 de 30.12.03 (processo 3.5103.03.7).

**CONCEDE** a HÉLIO LASEK DE CAMPOS, 6313.1, da Divisão de Planejamento, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412

de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1365 de 31.12.03 (processo 3.6860.03.6).

**CONCEDE** a ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 6226.5, da Divisão de Arrecadação, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1366 de 31.12.03 (processo 3.5947.03.0).

**CONCEDE** a ISABEL PINENT MOLLER, 2913.2, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 18.11.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1367 de 31.12.03 (processo 3.6404.03.0).

**CONCEDE** a JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 1422.5, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, gratificação por atividade perigosa, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, “caput”, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1368 de 31.12.03 (processo 3.6716.03.2).

**CONCEDE** a MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 2990.0, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 20.10 a 3.11.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 27 de 6.1.04 (processo 3.7238.02.9).

**DESIGNA** ELIAS DOMBROSKI, 4822.3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 6189.5, assistente administrativa, de 11 a 18.12.03, por licença-anojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 6.1.04 (processo 3.174.03.3).

**DESIGNA** NELCI DORN, 2117.0, assistente administrativo, AA-2.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de chefe, de Execução de Despesa, da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, economista, de 16 a 30.1.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1361 de 29.12.03 (processo 3.6722.03.2).

**DESIGNA** SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 5486.6, engenheiro, ES.2.11.NS.A.01, para responder pela

função gratificada de gerente de projetos III, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, auxiliar de serviços técnicos, de 16 a 30.1.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 5.1.04 (processo 3.4.04.9).

**DESIGNA** ALOMA FRANSKOVIK, 4275.4, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Divisão de Materiais, durante o impedimento da titular ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, técnica em tratamento de água e esgotos, de 2 a 16.1.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 6.1.04 (processo 3.7238.02.9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 864 de 1º.8.02, que concedeu a ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, gratificação por atividades perigosas, a contar de 1º.11.03, através da Portaria 1369 de 31.12.03 (processo 3.6716.03.2).

**FAZ CESSAR** os efeitos, da Portaria 858 de 25.7.03, que concedeu a MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 4428.9, assistente administrativo, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 29.9.03, através da Portaria 1370 de 31.12.03 (processo 3.5846.03.0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 790 de 7.7.03, que concedeu a ROGÉR FERNANDO DUZATTI BENITES, 1288.0, auxiliar de serviços técnicos, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 29.9.03, através da Portaria 1371 de 31.12.03 (processo 3.5846.03.0).

**MODIFICA** a Portaria 542 de 28.4.03, que designou SUSANA PEREIRA LAUER, 1524.8, arquiteta, da Divisão de Obras, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.800.99.1 e MARIA DENISE RODRIGUES, como secretária, a contar de 2.5.03, na parte referente ao processo que passa de 3.800.99.1 para 3.80000.99.1, com base no artigo 221, inciso I, alínea “a” e 223 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 6.1.04 (processo 3.80000.99.1).

**MODIFICA** a Portaria 631 de 19.5.03, que modificou a Portaria 542 de 28.4.03, que designou SUSANA PEREIRA LAUER, 1524.8, arquiteta, da Divisão de Obras, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.800.99.1 e MARIA DENISE RODRIGUES, como secretária, na parte referente ao processo que passa de 3.800.99.01 para 3.80000.99.1, com base no artigo 221, inciso I, alínea “a” e 223 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 5.1.04 (processo 3.80000.99.1).

**PRORROGA** prazo da Portaria 581 de 5.5.03, que colocou ADINALDO SOARES

DE FRAGA, 1483.7, engenheiro, ES.2.11.NS.C.05, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 5.1.04 (processo 3.11466.03.8).

**PRORROGA** prazo da Portaria 738 de 18.6.03, que colocou MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 1939.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.C.03, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 5.1.04 (processo 3.1933.03.5).

**PRORROGA** prazo da Portaria 868 de 1º.8.02, que colocou HELENA POKORSKI FALLAVENA, 5136.7, administradora, ES.2.01.NS.B.04, à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 6.1.04 (processo 3.3693.02.3).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1084 de 8.10.02, que colocou JULIANA YOUNG, 5262.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.04, à disposição da Administração Centralizada, Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 6.1.04 (processo 3.1139.01.0).

**PRORROGA** prazo da Portaria 446 de 28.3.03, que colocou CARLA LESSA COUTO, 2238.4, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.04, à disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 6.1.04 (processo 3.1421.03.4).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1124 de 22.8.01, que colocou MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 6.1.04 (processo 3.7235.01.1).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1058 de 1º.10.02, que colocou GERSON ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, 5624.2, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.A.05, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 6.1.04 (processo 3.5564.02.6).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1343 de 18.8.98, que colocou PAULO ROBERTO ALÍBIO, 2168.3, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.04, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 6.1.04 (processo 3.10066.95.0).

**PRORROGA** prazo da Portaria 368 de 22.2.01, que colocou PAULO ROBERTO DE A VON MENGDEN, 25628.9, economista, ES.2.10.NS.D.11, à disposição do Departamento Municipal de Habilitação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 6.1.04 (processo 3.728.01.2).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1625 de 14.10.98, que colocou CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 3011.4, operário especializado, OB.2.05.02.B.03, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 6.1.04 (processo 3.6246.98.2).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1600 de 21.12.01, que colocou MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 5956.8, engenheiro, ES.2.11.NS.A.02, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 6.1.04 (processo 3.8832.01.3).

**PRORROGA** prazo da Portaria 683 de 7.5.01, que colocou MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 1654.3, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05, à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 6.1.04 (processo 3.3254.01.1).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1559 de 13.12.01, que colocou ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 1595.8, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.05, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 6.1.04 (processo 3.7069.01.4).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LOURDES CELESTE L. CARVALHO, 1697.2, oficial-de-gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, de 2 a 31.1.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 792 de 29.12.03 (processo 4.4983.03.3).

**DESIGNA** MÁRCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, durante o impedimento do titular LUIZ ANTÔNIO DOS REIS VIZEU, 729.4, procurador, ES411NS, por motivo de licença médica, de 15.12.03 a 13.1.04, através da Portaria 755 de 17.12.03.

**DESIGNA** ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, assistente social - cedida, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, durante o impedimento da titular ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, por motivo de férias, de 29.12.03 a 12.1.04, através da Portaria 761 de 17.12.03.

**DESIGNA** GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença médica, de 6.12.03 a 2.1.04, através da Portaria 778 de 23.12.03.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS; ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS; EVLY ABREU CASCAES, 538.9, engenheira, ES410NS e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da construção de 130 U.H., infra-estrutura e urbanização na A. J. Renner, 1280, responsabilidade técnica da empresa Dalmás Ltda., contrato 13/02-ELI/CAJ, através da Portaria 780 de 24.12.03.

**DESIGNA** WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS; GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS; LUÍS FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo de obras essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em diversas vilas de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 44/02-ELI/CAJ, através da Portaria 781 de 24.12.03.

**DESIGNA** VICTOR DA SILVA MARGONI, 1640.1, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção

Habitacional, 14130001, durante o impedimento da titular MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, por motivo de substituição de outra chefia, de 16 a 30.12.03, através da Portaria 782 de 24.12.03.

**DESIGNA** GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença médica, de 1 a 5.11.03, através da Portaria 785 de 29.12.03.

**DESIGNA** GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de férias, de 6.11 a 5.12.03, através da Portaria 786 de 29.12.03.

**NOMEIA** VIVIANE SCHETTERT THEODORO, 1698.0, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, durante o impedimento da titular NARA SAAR CHAGAS, 1577.6, por motivo de férias, de 14.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 787 de 29.12.03 (processo 4.5458.03.0)

**NOMEIA** LEDIR DE PAULA PEREIRA, 1381.3, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, durante o impedimento do titular VILSON GUIMARÃES, 1574.3, por motivo de férias, de 5.1 a 4.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 788 de 29.12.03 (processo 4.485.01.2)

**NOMEIA** CARLOS CESAR PORTO MACHADO, 1062.9, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, durante o impedimento do titular MARCELLO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 789 de 29.12.03 (processo 4.483.01.0)

**NOMEIA** CARLOS CESAR PORTO MACHADO, 1062.9, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, 24260001, durante o impedimento da titular MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES, 1384.7, por motivo de férias, de 5.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 790 de 29.12.03 (processo 4.483.01.0)

**NOMEIA** ISABEL CRISTINA DO A. DE PAULI, 1610.5, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, durante o impedimento do titular VINCENZO BERARDI, 671.8, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 791 de 29.12.03 (processo 4.10.02.2).

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1362 de 29.12.03 (processo 3.6920.03.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1362

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	6411/3	PAULO SOARES LUZ	Férias	5.1.04 A 19.1.04
	S.	6389/1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS.		
Função Gratificada de Superintendente de Operações 200/00006					
2	T.	6389/1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS.	Substituindo outra Função Gratificada	5.1.04 A 19.1.04
	S.	1543/8	CARLOS ABERTO CHAGAS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.07		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 5.1.04 (processo 3.7560.02.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 04

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	5842/0	SANDRA HELENA JAQUES ZINN	Férias	22.1.04 a 20.2.04
	S.	31529/1	RICARDO RODRIGUES PEREIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral 503/01118 com Gratificação Tributária					

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.63105.98.5** – Concede, em 6.1.03, a MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 68391.2, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação adicional de 15% em 30.5.89 e de 25% em 28.5.99, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.1.04.

**Processo 1.52189.03.1** - Concede, em 29.12.03, a MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.10.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.54929.03.2** - Defere, em 29.12.03, em relação a LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 19975.2, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 15.1.61 a 14.11.61.

**Total averbado: 299 dias = 0 ano 9 meses 29 dias.**

**Processo 1.58273.03.4** - Defere, em 29.12.03, em relação a ANA LÚCIA GOMES DONIA, 86073.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **a inclusão de tempo de serviço municipal**, de acordo com o artigo 76, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 6.5.88 a 31.7.94;  
- Departamento Municipal de Habitação: de 4.1.99 a 4.3.03.

Total averbado: 3798 dias = 10 anos 4 meses 28 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.62690.03.5** - Concede, em 29.12.03, a MARINO DOMINGUES GON-

ÇALVES, 21633.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.7.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.150055.03.0** - Defere, em 29.12.03, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade**, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Santo Cristo: de 1º.9.97 a 31.8.99.

Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 mês 0 dias.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.60918.03.9** – Torna sem efeito, em 29.12.03, em relação a VERA MOREIRA DE CASTRO, 54319.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação de tempo de serviço de iniciativa privada efetuada através do processo 1.47185.97.0, bem como autoriza a exclusão do registro de sua réplica e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2160 dias:

RGPS/INSS: 2160 dias = 5 anos 11 meses 5 dias.

- EMBRAS Empresa Brasileira de Engenharia e Processo: de 8.11.89 a 12.5.92;  
- CICI 11201300015: de 1º.6.86 a 30.10.89.

## COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.23081.03.1** – Indefere a solicitação, em 29.12.03, apresentada por JÚLIO ZALEU TELES CORRÊA DA SILVA, 43545.3, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no laudo 53/98, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, atividades de operação de mimiógrafos e máquinas copiadoras.

**Processo 1.37983.03.2** – Retifica, em 29.12.03, as publicações do Diário Oficial de Porto Alegre 2177 de 12.12.03, quanto a ELIANE FERNANDES MEDEIROS, 77865.4 e MARCOS BASTIANI PASA, 83587.6, e não como constou.

**Processo 1.60837.03.9** – Indefere, em 29.12.03, o pedido apresentado por CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes - USP 4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.62076.03.5** – Indefere a solicitação, em 29.12.03, a solicitação apresentada por NEILA MACHADO FEIJÓ, 43521.4, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.63509.03.2** – Indefere a solicitação, em 29.12.03, apresentada por SÔNIA ELISABETH MOELLER, 63087.1, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.4605.03.9-** Defere, em 16.12.03 em relação a VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, **averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas**, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 13.1.78 a 9.3.79

Total averbado 412 dias = 1 ano, 1 mês e 17 dias.

# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 07 DE JANEIRO DE 2004

**Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 14 a 23 de janeiro de 2004, para viajar à Índia.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor João Verle, a ausentar-se do País, das 10 horas do dia 14 até às 12 horas do dia 23 de janeiro de 2004, com ônus para o Município, para participar da IV Edição do Fórum Social Mundial, que ocorrerá em Mumbai – Índia, conforme termos do convite firmado por Gautam Mody do Comitê Organizador Indiano do Fórum Social Mundial de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 DE JANEIRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## EDITAIS



### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATADO:** Maria da Graça Maurer Gomes Turck - **CIC:** 228732790-87

**OBJETO:** Assessoria Proj. Capacitação Rede Proteção Inf. Adolesc.-Granpal

**PRAZO:** Dois meses

**CONTRATO:** 23/03

**PREÇO:** R\$ 5.760,00

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 11/03 – Processo 007.010387.03.0

**CONTRATADO:** Souza e Roso Ltda-**CNPJ:** 04485382/0001-41

**OBJETO:** Constr. Módulo Assist.Social Hipica

**PRAZO:** 150 dias

**CONTRATO:** 26/03

**PREÇO:** R\$ 188.117,99

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/03- Processo 007.010339.03.5

**CONTRATADO:** Marlene Rosa de Oliveira Fiorotti-**CIC:** 630552600-15

**OBJETO:** Coord.Técnica Proj. Integ. Atenção Criança e Adolesc.- Rede de Proteção-Granpal

**PRAZO:** 13 meses

**CONTRATO:** 27/03

**PREÇO:** R\$ 46.000,00

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 12/03– Processo 007.010402.03.9

**CONTRATADO:** N E N Viagens e Turismo Ltda-**CNPJ:** 02820091/0001-37

**OBJETO:** Locação de Ônibus

**PRAZO:** 4 meses

**CONTRATO:** 28/03

**PREÇO:** R\$ 11.952,00

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 311/03-Processo 007.010412.03.4

### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATADO:** Transportes Por do Sol Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 22/01

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Saturno Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 31/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Franklin Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 30/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes GST Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 29/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Joma Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 32/01

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATO:**

**CLÁUSULA ALTERADA:**

**CONTRATADO:** Locadora e Transportadora Suriz Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 41/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Locadora e Transportadora Suriz Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 42/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Locadora e Transportadora Suriz Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 43/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Gricetti & Gonçalves Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 26/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Gricetti & Gonçalves Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 25/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** L.H. Prudente e Cia Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 23/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Cooptel-Cooperativa de Trabalho e de Serviço

p/Mercosul Ltda

**OBJETO:** Contratação de Mão de Obra

**CONTRATO:** 67/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Rampa de L.R.R. Gonçalves

**OBJETO:** Manut.Equip.Refrigeração

**CONTRATO:** 61/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 6ª

**CONTRATADO:** Rampa de L.R.R. Gonçalves

**OBJETO:** Manut. Equip. de Gás

**CONTRATO:** 60/02

**CLÁUSULA ALTERADA :** 6ª

**CONTRATADO:** Maria Inês Pedrosa Nahas

**OBJETO:** Consultoria Sub-Projeto Constr.Indicadores-Granpal

**CONTRATO:** 20/03

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Benevenuto Transportes e Locações Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 52/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Benevenuto Transportes e Locações Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 49/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Benevenuto Transportes e Locações Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 47/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Benevenuto Transportes e Locações Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**N.º DO CONTRATO:** 48/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Alvo Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 24/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Patrick Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 46/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes IHB Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 50/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transcaponi Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 28/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transcaponi Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**N.º DO CONTRATO:** 27/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** M.R.C Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 53/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** M & G Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 45/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** M & G Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 44/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** RLB Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**N.º DO CONTRATO:** 22/99

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transhammel Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 31/01

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transhammel Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 30/01

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 33/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 35/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo

**N.º DO CONTRATO:** 34/02

**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 32/02  
**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 37/02  
**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo

**CONTRATO:** 36/02  
**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 25/01  
**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 26/01  
**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 27/01  
**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

**CONTRATADO:** Transportes Nielsul Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 28/01  
**CLÁUSULA ALTERADA:** 5ª

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
 Presidente.



**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 26/04**  
**PROCESSO 001.064.667.03.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 12 de janeiro 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 16** – BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA. E QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA.

**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 28/04**  
**PROCESSO 001.064669.03.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 12 de janeiro 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 5** – CASA DE CARNES MOACIR LTDA. E COOPERATIVA RIOGR. LATICÍNIOS E CORRELATOS -COORLAC

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
 Presidente.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA 17/03**  
**PROCESSO 001.059842.03.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Papel Mar Ltda. interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 288/03**  
**PROCESSO 001.067645.03.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Microcomputadores

**ITEM 1, 2** - Itautec Philco S. A – Grupo Itautec Philco  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 43.212,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 9/03, PROCESSO 001.023422.03.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado de 2.10.03, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-**  
**C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94**  
**Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera para osso	CIRUMEDICA	CX	46,00
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0	CIRUMÉDICA	EV	1,06
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº1	CIRUMEDICA	EV	1,06
1039247	Fio cirúrgico aço inox nº2-0	CIRUMEDICA	EV	1,40
1039296	Fio cirurgico cromado catgut nº1	CIRUMEDICA	EV	4,10
1039437	Fio cirurgico catgut simples nº 2-0	CIRUMÉDICA	EV	2,50
1039452	Fio cirurgico catgut simples nº 3-0	CIRUMEDICA	EV	2,10
1039528	Fio cirurgico linho nº 2-0	CIRUMEDICA	EV	1,90
1039536	Fio cirurgico linho Nº3-0	CIRUMEDICA	EV	3,05
1039551	Fio cirúrgico nylon nº 10-0	CIRUMÉDICA	EV	29,80
1039577	Fio cirurgico nylon nº 2-0	SHALON	EV	1,29
1039619	Fio cirurgico nylon nº 3-0, ag.3 cm	SHALON	EV	1,29
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl nº5-0	ETHICON	EV	4,00
1039809	Fio cirúrgico poliéster nº 5-0	CIRUMÉDICA	EV	26,00
1039817	Fio cirurgico poliester nº0	CIRUMEDICA	EV	3,80
1039825	Fio cirurgico poliester nº2-0	CIRUMEDICA	EV	3,80
1039841	Fio cirurgico poliester nº 3-0	CIRUMEDICA	EV	3,80
1040005	Fio cirurgico seda preta nº 2-0	CIRUMEDICA	EV	4,40
1040021	Fio cirurgico seda preta nº3-0	CIRUMEDICA	EV	3,40
1040062	Fita cardíaca	CIRUMEDICA	CX	29,00

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.-**  
**C.N.P.J.:54.516.661/0002-84**  
**Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 154-São José dos Campos/SP**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039221	Fio cirúrgico aço inox nº 1, 1/2 circulo	ETHICON	EV	17,00
1039254	Fio cirúrgico catgut nº0, ag. 4 cm	ETHICON	EV	2,31
1039262	Fio cirúrgico catgut nº 0, ag. 3 cm	ETHICON	EV	2,72
1039270	Fio cirurgico catgut nº0 ag. (3/8) 3 cm	ETHICON	EV	2,72
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado nº01	ETHICON	EV	2,89
1039304	Fio cirúrgico catgut nº 2-0 ag.(1/2) 2,5 cm	ETHICON	EV	1,89
1039320	Fio cirurgico catgut nº 2-0 ag.3 cm	ETHICON	EV	2,66
1039338	Fio cirurgico catgut nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	2,89
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 ag.(1/2) 2,5 cm	ETHICON	EV	1,28
1039353	Fio cirurgico catgut nº 3-0 ag. 3,5 cm	ETHICON	EV	2,78
1039361	Fio cirurgico catgut nº 3-0 ag. 3 cm	ETHICON	EV	2,66
1039379	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0 ag.(1/2) 1,5 cm	ETHICON	EV	3,02
1039387	Fio cirurgico catgut nº 4-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	3,70
1039395	Fio cirurgico catgut cromado nº 5-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	3,02
1039403	Fio cirurgico catgut nº0 ag. 3cm	ETHICON	EV	2,81
1039411	Fio cirurgico catgut nº2-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	2,03
1039429	Fio cirurgico catgut nº2-0 Ag. 3 cm	ETHICON	EV	1,86
1039445	Fio cirurgico catgut nº3-0 Ag. 3 cm	ETHICON	EV	1,92
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0 ag. (1/2) 2 cm	ETHICON	EV	2,50
1039478	Fio cirurgico catgut nº 4-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	2,50
1039468	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 ag.(1/2) 2 cm	ETHICON	EV	3,95
1039494	Fio cirurgico linho nº0 ag. 3 cm	ETHICON	EV	3,54
1039502	Fio cirurgico linho nº0 ag. Curva 3/8 3 cm	ETHICON	EV	3,54
1039510	Fio cirurgico linho nº2-0 ag.3 cm	ETHICON	EV	3,54
1039569	Fio cirurgico nylon nº2-0 Ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,34

1039585	Fio cirurgico nylon ag. 4 cm nº2-0	ETHICON	EV	1,51
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2,4 cm	ETHICON	EV	1,43
1039601	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,26
1039627	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag.(3/8) 2,4 cm	ETHICON	EV	1,31
1039635	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag.(3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,24
1039643	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 5-0 ag. ( 3/8 ) 2 cm	ETHICON	EV	1,17
1039650	Fio cirurgico nylon nº6-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,29
1039668	Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag. 3 cm	ETHICON	EV	5,21
1039676	Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag.4 cm	ETHICON	EV	8,41
1039684	Fio cirurgico poly vicryl nº1 ag. 5 cm	ETHICON	EV	8,97
1039692	Fio cirurgico poly vicryl nº 1 ag. 4 cm	ETHICON	EV	6,27
1039700	Fio cirurgico poly vicryl nº 2-0 ag.2,5 cm	ETHICON	EV	5,91
1039718	Fio cirurgico poly vicryl nº2-0 ag.3cm	ETHICON	EV	5,17
1039726	Fio cirurgico poly vicryl nº3-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	5,48
1039734	Fio cirurgico poly vicryl nº4-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	6,14
1039759	Fio cirurgico poly vicryl nº5-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	7,31
1039767	Fio cirurgico poly vicryl nº6-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	7,02
1039775	Fio cirurgico poliester nº 3-0 2 ags. 2 cm	ETHICON	EV	4,79
1039791	Fio cirurgico poliester nº5 ag.4,7 cm	ETHICON	EV	30,72
1039833	Fio cirurgico poliester nº3-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	5,15
1039858	Fio cirurgico polipropileno nº0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	2,13
1039866	Fio cirurgico polipropileno nº2 ag. 7,5 cm	ETHICON	EV	9,55
1039874	Fio cirurgico polipropileno nº2-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	2,23
1039882	Fio cirurgico polipropileno nº 2-0 ag. 3cm	ETHICON	EV	1,95
1039890	Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 2 cm	ETHICON	EV	4,71
1039908	Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 3 cm	ETHICON	EV	5,52
1039916	Fio cirurgico polipropileno nº4-0 2 ags. 1,5 cm	ETHICON	EV	5,07
1039924	Fio cirurgico polipropileno nº 4-0 2 ags. 2cm	ETHICON	EV	5,03
1039940	Fio cirurgico polipropileno nº 6-0 2 ags. 1,3 cm	ETHICON	EV	7,58
1039957	Fio cirurgico polipropileno nº7-0 2 ags.1 cm	ETHICON	EV	20,78
1040070	Kit catarata, nº 10-0 2 ags. curvas 0,65	ETHICON	Kits	25,78

**POINT SUTURE DO BRASIL –**  
**IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**  
**C.N.P.J.:12.340.717/0001-61**  
**Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE**

1039973	Fio cirúrgico seda preta nº0 ag. 3 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	1,78
1039981	Fio cirúrgico seda preta nº 0 45 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	2,40
1039999	Fio cirúrgico seda preta nº 2-0 ag. 3 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	1,75
1040013	Fio de seda preta nº3-0	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	1,74

**REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos Órgãos interessados que serão iniciados os trabalhos visando às novas concorrências para registro de preços, conforme cronograma abaixo:

**Combustíveis e Lubrificantes**  
**DIA:** 14.1.04, às 10h

**Saibro**  
**DIA:** 14.1.04, às 14h30min

**Material de Construção**  
**DIA:** 14.1.04, às 14h30min

**Material de Expediente**  
**DIA:** 15.1.04, às 10h

**Uniformes**  
**DIA:** 15.1.04, às 14h30min

Solicita que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04 05.0063.04.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, com financiamento pelo fornecedor, para implantação de um sistema de coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, com garantia de manutenção, conforme os itens abaixo:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

731 unidades de contentores metálicos de 2,4m³;  
331 unidades de contentores metálicos de 3,2m³;  
050 unidades de contentores metálicos de 2,4m³ para coleta seletiva;  
003 caminhões equipados com coletores de resíduos sólidos com sistema de basculamento e carga lateral de contentores;  
006 compartimentos móveis de carga de 20m³, para os caminhões coletores, pelo sistema roll-on roll-off;  
001 caminhão com equipamento automatizado de lavagem de contentores.

**DATA DE ABERTURA:** 10 de fevereiro de 2004, às 9 horas  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**LUIZ ANTONIO PHILOMENA,**  
Diretor-Geral em exercício.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 1 - 05. 0068.04.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresas para a locação de 13 (treze) veículos, tipo kombi e 03 (três) veículos tipo pick-up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas

**DATA DE ABERTURA:** 10 de fevereiro de 2004, às 14 horas.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**LUIZ ANTONIO PHILOMENA,**  
Diretor-Geral em exercício.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**ADENDO AO JULGAMENTO**  
**CONVITE 80/2003 – PROCESSO 003.080425.03.8**  
**OBJETO:** Materiais Diversos para Escritório  
**ITEM:** 17.-E. D. Azambuja & Cia Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS 134/2003 – PROCESSO 003.080534.03.1**  
**OBJETO:** Grupo Motor Bomba Submersa  
**ITEM 1.-** Hidrosp Sistemas Hidraulicos Ltda

**TOMADA DE PREÇOS 121/2003 – PROCESSO 003.080474.03.9**  
**OBJETO:** Tampão em Ferro Dúctil  
**ITEM 1.-** Saint-Gobain Canalizacao S/A  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS:54/03 - PROCESSO: 003080226035**  
**OBJETO:** Equipamentos, materiais e reagentes para laboratório.  
**Item - 1.-**Atendlab Distribuidora de Prod. Para Laborat .Ltda.  
**Itens - 12,13 e 20.-**fracassados.

**TOMADA DE PREÇOS:100/03 - PROCESSO.003080419038**  
**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.  
**Item - 28.-**fracassado

**TOMADA DE PREÇOS:123/03 - PROCESSO.003080477038**  
**OBJETO:** Uniformes (vestuários e calçados para guarda municipal).  
**Itens - 1 a 11.-**Elizabeth Akashi Brasil  
**Itens - 12 a 17.-**P.D. Industria Comércio e Representações Ltda  
**Itens - 19, 20, 21.-**desertos  
**Item -18.-**fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de

avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

## RETIFICAÇÃO

### PROCESSO.003.080491.03.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 6-1-04, referente à Tomada de Preços 129/03, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

**TOMADA DE PREÇOS:129/03-PROCESSO.003.080491.03.4**  
**OBJETO:** Válvulas e conexões em ferro dúctil  
**ITENS - 1, 2.-**WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

**ITEM – 3 -** CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ITENS – 4, 5 –** VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre 8 de dezembro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## CONVITE 52/03

### JULGAMENTO DE PROPOSTA

**OBJETO:** aquisição de material de escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão considerou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

- **DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda**, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 17, 18;

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

- **ARTI Informática Ltda**, no item 7;  
- **PAPEL MAR Ltda**, nos itens 14, 19, 20, 21, 22;  
- **MARIA HELENA Pazetto Pieretti**, no item 15;  
- **LIVRARIA do GLOBO S/A**, nos itens 10 e 16.

Os itens 1 e 9 não tiveram cotação, sendo a licitação considerada deserta para estes itens.

Restaram empatadas no item 08 as empresas DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda e Arti Informática Ltda, ficando, desde já, as empresas convidadas a participarem do Sorteio Público de desempate que ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2004, às 09h 30min.

A proposta da empresa Arti Informática Ltda para o item 11 foi desclassificada por não apresentar amostra como exigido no item

16 do instrumento convocatório, restando vencedora neste item a empresa DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda, segunda colocada, que teve sua amostra aprovada pela equipe de materiais.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DAISY BUENO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, através da Portaria número 667, de 8 de agosto de 2003, em cumprimento à ordem do Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Alegre e tendo em vista o disposto no art. 230, VI, da Lei Complementar 133/85, **NOTIFICA**, pelo presente edital, os servidores

**ALEXANDRE SIMÕES COSTA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de Irio Amaro Rodrigues Costa e Sílvia Simões Costa, matrícula 60636.8, lotado na Secretaria Municipal De Saúde, RG 17163 do CRM,

**CARLA SIMONE DA S. MAUCH**, brasileira, natural de Pelotas/RS, filha de Dirceu Mauch e Cerly da Silveira Mauch, matrícula 50314.4, lotada na Secretaria Municipal De Educação RG 7040306677, SSP-RS,

**CARLOS ALBERTO JORDANI JARDIM**, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, filho de Souveral Gomes Jardim e Zula Jordani Jardim, matrícula 42903.5, lotado na SMED, RG nº 4000738411, SSP/RS,

**CARMEN VERA SOARES GARCIA**, brasileira, data de nascimento 18/04/1969, CPF 554376480/49, PIS PASEP 12418966005, matrícula 50214.6, lotada na Secretaria Municipal

De Educação,  
**JANINE CASTELLAN DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de João Fraga de Oliveira e Maria Gessi Castellan de Oliveira, matrícula 40561.3, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Viação, RG 05002795903, SSP/RS,  
**LENIRA BALBUENO FLECK**, brasileira, data de nascimento 29/05/1962, CPF 387390460/87, PIS PASEP 17001360870, matrícula 15784.2, lotada na Secretaria Municipal De Educação,  
**PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA**, brasileiro, data de nascimento 14/12/1959, CPF 352 540 760/20, PIS PASEP 12043020112, matrícula 19012.4, lotado na Secretaria Municipal De Educação,  
**TANIA BENEDETTO**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de Eli Flavio Benedetto e Carmen Azzarini Benedetto, matrícula 47058.3, lotada na SMED, RG nº 4013546769, SSP/RS, todos servidores públicos municipais e todos, também, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer nesta Comissão, na sala 711, sita na rua Siqueira Campos, 1300, sétimo andar, Edifício Intendente José Montauray, a fim de tomarem conhecimento dos processos disciplinares de abandono de cargo, a que respondem, sob pena de revelia.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004.

**GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 À CARTA-CONTRATO 23/02 CONVITE 26/02-ELI/CAJ**  
**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda  
**PROCESSO: 04.002786.02.8**  
**FIRMADO EM:** 31/12/03  
**OBJETO:** acréscimo de prazo: 120 dias consecutivos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 41/02 TOMADA DE PREÇOS 13/02-ELI/CAJ**  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**PROCESSO 004.003002.02.0**  
**FIRMADO EM:** 31.12.03  
**OBJETO:** acréscimo de prazo: 45 dias consecutivos.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ADJUDICAÇÃO**  
**DIRETA**  
**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**PROCESSO 002.081215.02.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras de Viação

**CONTRATADA:** Vera Lúcia Dallosto Righes, Crea 57.205-D

**OBJETO:** rescisão unilateral do contrato, com base no artigo 78, inciso I, e artigo 79, incisi I, ambos da Lei 8.666/93, combinados com o item 8 do instrumento contratual, e aplicação de multa de 10% do valor corrigido do contrato, com base nos artigos 86, "caput", e 87, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, por não entregar o objeto contratado no prazo. esta multa importa em R\$ 125,17 e deve ser recolhida na smf no prazo de 30 dias sob pena de inscrição na dívida ativa.

Fica desde já a contratada notificada do prazo de cinco dias úteis para, querendo, apresentar recurso, na forma do artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.

**CONVITE**  
**RESCISÃO AMIGÁVEL DE CARTA-CONTRATO**  
**PROCESSO 002.081233.02.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras de Viação.

**CONTRATADA:** MW ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Na forma do permissivo legal do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o item 8.1, da carta-contrato, FICA RESCINDIDA AMIGAVELMENTE a Carta-contrato referente ao Convite em epígrafe, tendo em vista que o requerimento da Contratada, acolhido pelo Secretário/Secretaria Municipal de Obras de Viação., com base em parecer da Assessoria Jurídica.

A Contratada receberá, após a medição rescisória, o saldo remanescente dos serviços executados e as retenções contratuais.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 4/03**  
**PROCESSO 001.056690.03.7**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Processadoras de Filmes Radiológicos, marca Sakura do HMIPV, terá sua abertura dia 16.1.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$5,70 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico mediante solicitação por escrito, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 0 de janeiro de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,**  
Ordenador de Despesas .



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**TERMO DE RESCISÃO**  
**UNILATERAL DE**  
**CONTRATO**

Aos 21 do mês de novembro do ano de dois mil e três, na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, neste ato representado por seu Procurador-Geral, Rogério Favreto, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto 11.762/97,

decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato firmado com a Empresa LZ Med. Representações Ltda., com endereço na Rua Saul Nonnenmacher, 77, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF 04.183.656/0001-48, cujo objeto é a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do Lote 22 da Quadra L do Parque Industrial da Restinga – PIR, referente à Concorrência Pública 1/99, Processo 001.052049.99.0, conforme decisão do Secretário/Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, Processo Administrativo 001.054842.01.8, datada de 22/10/03., regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Na forma dos permissivos legais do artigo 78, incisos I e II e artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, combinados com a Cláusula 4ª, alíneas "e", "f" "g" e "h", e 5ª, do instrumento contratual, fica rescindido unilateralmente o contrato de promessa de compra e venda, referente à Concorrência Pública em epígrafe, tendo em vista o inadimplemento das cláusulas citadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A promitente compradora fica penalizada com a sanção de multa compensatória de 30% do valor total e atualizado da promessa de compra e venda, forte no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado com Cláusula 5ª, § 2º, do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Abre-se prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente Termo no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, para interposição de recurso, consoante disposição do artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADES**  
**DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 002.076201.03.1**

**MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Do Planejamento Municipal

**CONTRATADO:** Gerardo Roger Fernández

**OBJETO:** realizar consultoria para o projeto "Urbanizador Social", coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal, conforme convênio firmado com o "Lincoln institute" e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

**PROCESSO 002.076202.03.8**

**MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal

**CONTRATADO:** Paulo Henrique Ribeiro Sandroni

**OBJETO:** realizar consultoria para o projeto "urbanizador social", coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal, conforme convênio firmado com o "Lincoln Institute" e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.500,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCURSO 2/04**

**PAIXÃO PELA CIDADE - UMA CANÇÃO PARA PORTO ALEGRE**  
**PROCESSO 001.001186.04.3**

**OBJETO:** escolha e premiação de músicas inéditas em homenagem a Porto Alegre

**INSCRIÇÕES:** Coordenação de Música da SMC –Auditório Araújo Vianna, sito na Av. Oswaldo Aranha, s/nº, Parque Farroupilha (Redenção), das 8h30min às 12h e das 13h30min. às 18h, no período de 12 de janeiro a 25 de fevereiro de 2004.

O inteiro teor do Regulamento do Concurso estará à disposição dos interessados no endereço e horários supramencionados. Outras informações pelo fone/fax 33115627 e/ou email cm@smc.prefpoa.com.br

Em 8 de janeiro de 2004.

**DENISE PEREIRA VIANNA,**  
Secretária Municipal da Cultura Substituta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/04**  
**PROCESSO 001.065576.03.9**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Pesquisa de Opinião para o Município de Porto Alegre.

1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada De Preços para a contratação dos serviços de Pesquisa de Opinião, no Gabinete de Imprensa (Coordenação de Comunicação Social) – GP, com o julgamento pela melhor técnica e menor preço global.

1.2 Os envelopes relativos à documentação e propostas serão recebidos no dia 09 de fevereiro de 2004, às 15horas, na sala de Reuniões da Coordenação de Relações com a Comunidade, na Av. João Goulart, 501, pela Comissão de Licitações. As empresas não cadastradas no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras – CESO - da Secretaria Municipal de Obras de Viação têm prazo para demonstrar condições de cadastramento até às 18hs. do dia 5 de fevereiro de 2004, no endereço acima referido, perante a Comissão de Licitações

1.3 O presente Edital poderá ser examinado e adquirido mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 15,00, através de Documento de Arrecadação Municipal que será fornecido no endereço acima e poderá ser pago no Banrisul – Posto Prefeitura, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**AYRTON KANITZ,**  
Coordenador GI/GP.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO**  
**DE RECURSOS**  
**TOMADA DE PREÇOS 2/03**  
**PROCESSO 001.047823.03.8**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que as empresas Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda. (Coometro), Performance Trabalho Temporário Ltda. e Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda. (Cotraviel) interuseram Recurso Administrativo contra o julgamento das propostas comerciais referentes à licitação em epígrafe.

Comunicamos que o prazo para impugnar os recursos é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso, devendo os mesmos ser protocolados, no prazo, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2713, no horário das 8h30min às 12 horas, e das 13h30min às 18 horas.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**LUIZ CARLOS BOTTEGA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## MERCADO DE TRABALHO

# Desemprego em queda na Capital pelo segundo mês consecutivo

**P**elo segundo mês consecutivo, os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) para Porto Alegre mostraram um quadro positivo do mercado de trabalho. Em novembro, houve queda na taxa de desemprego total, aumento do nível de ocupação e aumento nos rendimentos médios reais dos trabalhadores.

A taxa de desemprego que era de 16,8% em outubro baixou para 15,9% em novembro, uma redução de 6 mil pessoas no total de desempregados, que ficou estimado em 108 mil pessoas. Nesse mês, na comparação com as outras capitais onde a PED é realizada, Porto Alegre apresentou o melhor resultado. Em São Paulo a taxa ficou em 18,2%, Belo Horizonte 17,5% e Salvador 25,8%.

O bom desempenho decorre da queda do desemprego aberto (referente às pessoas que estão efetivamente em busca de trabalho), que passou de 11,3% para 11,1%, e do desemprego oculto (pessoas que pararam de procurar ocupação por desalento ou estão fazendo algum tipo de trabalho informal), que baixou de 5,5% para 4,8%.

Já o nível ocupacional dos residentes em Porto Alegre aumentou 0,7%, ficando o total estimado em 571 mil pessoas. Segundo os principais setores de atividade econômica, o

desempenho deveu-se aos serviços e à indústria de transformação, que foram responsáveis pela absorção de 5 mil e de 2 mil trabalhadores respectivamente. No comércio e nos serviços domésticos foram registradas reduções e a construção civil manteve seu contingente inalterado.

Em outubro, os rendimentos médios de ocupados e assalariados cresceram 3,2% e 2,4% respectivamente. O rendimento médio real dos ocupados aumentou pelo terceiro mês consecutivo, ficando em R\$ 1.036,00. O salário médio real cresceu pelo quarto mês seguido, atingindo R\$ 1.089,00.

## Pesquisa

Porto Alegre é a primeira capital no País a ter Pesquisa de Emprego e Desemprego exclusiva. A PED/POA oferece uma visão detalhada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da PED realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

## AMBIENTE

## Porto Verão promove atividades de lazer na orla do Guaíba

Trilhas ecológicas e oficinas de pintura serão as atrações do Porto Verão no Bairro Lami amanhã, das 14h às 17h. As atividades, promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), ocorrem na praia, próximo ao terminal de ônibus. O evento é aberto à comunidade. No domingo, a atividade será realizada na Praça Almerindo Lima, Bairro Belém Novo, das 10h às 14h.

A trilha ecológica orientada busca incentivar o contato com a natureza e os cuidados com o meio ambiente. Além disso, um projeto de narração de histórias para crianças e adolescentes foi elaborado a fim de envolver os participantes, abastecendo-os de elementos informativos. Visa também incentivar a integração do grupo com o desenvolvimento de novos conceitos relacionados à preservação ambiental, qualidade de vida e relação da comunidade com o seu meio.

A oficina de pintura, chamada de “Varal Ecológico”, também aborda a preservação dos recursos naturais. O tema das ilustrações será a paisagem do local. Posteriormente, os trabalhos serão expostos.

**Trilhas ecológicas proporcionam contato com a natureza**



Luciano Lanes

## EDUCAÇÃO

## Inscrições para matrícula nas escolas municipais só até hoje

As inscrições para matrícula de alunos novos do segundo ano do segundo ciclo (primeira série) do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal encerram-se hoje, assim como as transferências. Os interessados devem procurar as escolas e preencher ficha. Nesta primeira fase, as vagas são distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada escola. Os casos de transferência e reingresso destinam-se aos alunos da rede pública que tenham mudado de endereço, aos candidatos sem escola e aos matriculados em outra rede de ensino.

Desde 1988, o número de escolas municipais aumentou em 217%. Em Porto Alegre, o Ensino Fundamental (7 a 14 anos), está universalizado. Não há crianças nesta faixa que fiquem sem vaga na escola, informa a Secretaria Municipal de Educação (Smed).

O período de matrícula estende-se de 3 a 6 de fevereiro, e as aulas começam no dia 1º de março. Os alunos que vão continuar na mesma escola não precisam se inscrever, pois têm matrícula assegurada automaticamente.

## Oficina de informática

Parte dos 98 professores que ingressaram em 2003 nas escolas municipais, participaram ontem de oficina de familiarização com o sistema Linux. Mediante esta capacitação, estarão aptos a repassar aos alunos todas as novidades deste software livre, utilizado na rede municipal de ensino. A oficina faz parte do Seminário de Formação do Projeto Verão 2004.

## FISCALIZAÇÃO

## Empresas são notificadas por venda irregular de água mineral

Agentes de fiscalização e equipes das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Saúde (SMS) iniciaram uma operação conjunta no controle da comercialização de água mineral na Capital. Quatro empresas foram vistoriadas ontem, e todas notificadas por falta de licença da Smic. Três delas foram notificadas por irregularidades no armazenamento, colocando em risco a qualidade do produto.

Estabelecimentos que oferecem água mineral em bombonas ou galões de reposição de 20 litros ou 30 litros devem possuir licença da Equipe de Alimentos da Vigilância Sanitária e alvará da Smic. Precisam ainda obedecer critérios de higiene, limpeza e estocagem. O artigo não deve ser armazenado próximo a produtos químicos ou de limpeza. Aquelas revendas de gás que também fornecem água precisam montar um estoque isolado para cada produto, evitando qualquer contaminação ou alteração na composição da água.

Os cuidados básicos são simples e eficientes: para uma empresa habilitar-se como fornecedora de água, basta ter um estoque fechado com área de circulação de ar, protegendo o produto do sol, da sujeira ou do contato com gás, combustível ou aditivos químicos.

Quem compra água deve ficar atento se o seu fornecedor tem licença e obedece os critérios de estocagem. Se receber a água por tele-entrega deve exigir que não seja transportada com outros produtos e que o entregador seja cuidadoso ao manejar o galão, limpando a superfície que fica em contato com a saída do líquido.

Para saber se o fornecedor é regular a população pode consultar o site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), verificando se o local possui alvará, ou esclarecer as dúvidas pelo telefone 3289-1757.